



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 169/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo  
1753/2024,

**designar** os Vereadores **PEDRINHO BOTARO** e **RICARDO ALVAREZ** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, para acompanhar a implantação do Programa Municipal de uso da Cannabis (derivado vegetal à base de Canabidiol em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocannabinol) para fins medicinais.

Câmara Municipal de Santo André, em 22 de abril de 2024.  
471º ano da fundação da cidade.

**CARLOS FERREIRA**  
Presidente

**BAHIA**  
1º Secretário

**EDILSON SANTOS**  
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**  
Diretor Geral

escm



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003300310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.